



Ofício nº 002/2026

Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor
CHEFE DA DELEARM DA POLÍCIA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Delegado Marcelo de Souza Daemon Guimarães

Assunto: Lapso temporal demasiado em análise de processos

Cumprimentando-o respeitosamente, utilizamos do presente expediente para noticiá-lo que esta entidade nacional tem recebido dezenas de reclamações acerca de prazo demasiado para a análise de processos de Caçadores, Atiradores e Colecionadores.

As retromencionadas reclamações **eram especificamente de Nova Iguaçu**, e chegaram por e-mail, em *live* que tratava de outra DELEARM, no *direct* do Instagram e por comentários públicos na plataforma Youtube. As reclamações por e-mail inclusive vieram acompanhadas de *printscreens* que demonstravam que os processos ultrapassaram o lapso temporal de 90 (noventa) dias.

Em respeito à abertura de comunicação institucional e técnica que Vossa Excelência sempre teve com a sociedade, reportamos os fatos aqui narrados e solicitamos providências no sentido de verificar onde está o problema e adotar medidas para corrigí-lo.

Termos em que,
Pede deferimento.



GIOVANNI RONCALLI CASADO DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Tático